

PROPOSTA 2020

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA



APRESENTAÇÃO

O Sindical sempre apresentou propostas para melhorar o gerenciamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O principal desafio sempre foi encontrar os limites entre o gerenciamento técnico, necessário à racionalidade e à imparcialidade administrativa, numa Casa que tem como finalidade o pleno exercício da política.

Com essa preocupação, o Sindical participou da elaboração de uma proposta de Reestruturação Administrativa em 2002, integrando Comissão de Trabalho instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 107/01.

Dessa proposta nasceu uma nova versão, melhorada com conhecimentos adquiridos pelos servidores da Câmara Legislativa durante Curso de Desenvolvimento Gerencial, promovido pela Escola de Administração Pública (ENAP), em 2005. Essa versão de 2005 foi apreciada em assembleia e virou projeto político da categoria.

Desde então, a proposta de reestruturação administrativa se tornou ponto histórico da pauta de reivindicações do Sindical. Atualizada anualmente, ela foi entregue à todas as composições da Mesa Diretora desde sua primeira versão. No entanto, até hoje, os deputados distritais mostram-se indiferentes à idéia, apesar da insistência da entidade.

Muito pouca coisa mudou na gestão da CLDF nesses 15 anos. Ainda enfrentamos os mesmos problemas e a reestruturação administrativa continua sendo a melhor solução para velhos problemas como:

- elevada influência política sobre a estrutura administrativa;
- falta de continuidade dos projetos das unidades administrativas e alta rotatividade das gerências;
- ausência de normas para provimento dos postos de chefia;
- falta de integração, superposição de rotinas e ações devido ao loteamento político das áreas;
- fragmentação do poder decisório;
- ausência de um planejamento estratégico para toda a Casa;
- falta de acompanhamento das ações e de indicadores de desempenho da Instituição;

RESUMO DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CLDF

1. Requisitos de escolaridade e experiência:

Função	Escolaridade	Experiência Profissional	Experiência Gerencial
Chefe de gabinete da Mesa Diretora	Curso superior completo	Dois anos na área de assessoramento legislativo	Um ano de exercício em atividade gerencial ou curso de formação gerencial
Assessoria da Mesa Diretora e dos gabinetes da MD.	Curso superior completo	Dois anos na área de assessoramento legislativo	
Diretorias, Coordenadorias, Procuradoria Geral, CPL, FASCAL, Consultoria Legislativa e Escola do Legislativo	Curso superior completo	Dois anos na área pretendida	Um ano na área pretendida e curso de formação gerencial
Todos os núcleos	Curso superior completo	Dois anos na área pretendida	Curso de formação gerencial
Gerências com escolaridade de nível superior	Curso superior completo	Dois anos na área pretendida	Curso de formação gerencial
Gerências com escolaridade de ensino médio	Curso de ensino médio completo	Três anos na área pretendida	Curso de formação gerencial
Todos os serviços	Curso de ensino médio completo	Três anos na área pretendida	Curso de formação gerencial

2. Critérios de escolha

- 2.1. Elaboração de uma lista tríplice resultante da eleição feita pelos servidores da unidade detentora da função.
- 2.2. A lista tríplice para a função de Diretor Geral será feita pela votação de todos os servidores efetivos da CLDF.
- 2.3. Qualquer servidor, preenchidos os requisitos de escolaridade e experiência, poderá concorrer aos cargos da estrutura administrativa, independente de sua lotação.
- 2.4. A escolha do candidato caberá ao titular da unidade imediatamente superior a função a ser designada. Em conjunto com o Diretor Geral.

3. Documentação comprobatória dos requisitos exigidos

3.1. Escolaridade

- 3.1.1. Ensino Superior – Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente, quando for o caso.
- 3.1.2. Ensino Médio – Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.3. Ensino Fundamental – Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.2. Curso de Formação Gerencial

Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação gerencial.

3.3. Experiência profissional gerencial

Carteira ou declaração de conclusão de curso de formação gerencial.

4. Observações

- 4.1. Mandato do Diretor Geral
- 4.2. Cargos privativos para as unidades:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO ATUAL 2020						SITUAÇÃO PROPOSTA COM 100% DOS CARGOS OCUPADOS POR EFETIVOS		
CARGOS/FUNÇÕES		LIVRE PROVIMENTO		SERVIDOR EFETIVO				
NOME (A)	VALOR (B)	QTDE (C)	SUB-TOTAL (D=B*C)	QTDE (E)	SUBTOTAL (F=E*(55% REP.B))	VALOR (G=55% DE B)	QTDE (H)	SUB-TOTAL (I=G*H)
CNE-02	13.174,49	6	79.046,94		-			
CNE-01	12.351,11	9	111.159,99		-			
CL-15	10.519,98	17	178.839,66		-			
CL-14	9.467,97	30	284.039,10	7	66.275,79			
CL-13	8.521,17	8	68.169,36	40	237.113,20			
CL-12	7.669,05	12	92.028,60	3	16.005,12			
CL-11	6.902,14	33	227.770,62	2	9.603,08			
CL-10	6.211,92	4	24.847,68		-			
CL-09	5.590,72	0	-	2	7.778,48			
CL-08	5.031,64	0	-		-			
CL-07	4.528,47	0	-		-			
CL-06	4.075,62	1	4.075,62		-			
CL-05	3.668,05	0	-		-			
CL-04	3.301,24	0	-	5	11.482,80			
CL-03	2.971,11	2	5.942,22	40	82.676,00			
CL-02	2.674,00	0	-	27	50.225,94			
CL-01	2.406,60	0	-	21	35.157,99			
FCE-01	6.793,11	0	-		-	6.793,11	6	51.556,78
FC-15	5.785,98	0	-		-	5.785,98	-	-
FC-14	5.207,38	0	-		-	5.207,38	-	-
FC-13	4.686,64	0	-		-	4.686,64	-	-
FC-12	4.217,97	0	-		-	4.217,97	-	-
FC-11	3.796,17	0	-		-	3.796,17	-	-
FC-10	3.416,55	0	-		-	3.416,55	-	-
FC-09	3.074,89	0	-		-	3.074,89	27	105.009,48
FC-08	2.767,40	0	-		-	2.767,40	-	-
FC-07	2.490,65	0	-		-	2.490,65	-	-
FC-06	2.241,59	0	-		-	2.241,59	51	138.927,74
FC-05	2.017,42	0	-		-	2.017,42	-	-
FC-04	1.815,68	0	-		-	1.815,68	36	80.379,60
FC-03	1.634,11	0	-		-	1.634,11	39	80.609,10
FC-02	1.470,70	0	-		-	1.470,70	-	-
FC-01	1.323,63	0	-		-	1.323,63	60	100.451,40
TOTAL	161.805,15	122	1.075.919,79	147	516.318,40		219	556.934,10

QUADRO RESUMO DOS IMPACTOS DA PROPOSTA DO SINDICATO

TOTAL DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (ATUALMENTE)	269
CUSTO TOTAL CONSIDERANDO O INSS (ATUALMENTE) (D+21%) +F	1.818.181,35
QUANTIDADE DE CARGOS ELIMINADOS PELA PROPOSTA DO SINDICATO	50
DIMINUIÇÃO PERCENTUAL NA QUANTIDADE DE CARGOS	18,59%
ECONOMIA NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.261.247,25
DIMINUIÇÃO PERCENTUAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTRUTUA ADMINISTRATIVA	69,37%

Observações: 1) O valor do cargo de FCE-01 corresponde a 55% do atual cargo de CNE-01

2) Os valores das funções de confiança de FC-01 à FC-15, correspondem uma a uma, aos valores dos atuais cargos em comissão do CL-01 ao CL-15